

Jornal **MATO GROSSO**





FUNDADO EM 2019 - Edição 1238 - Concluída às 18h

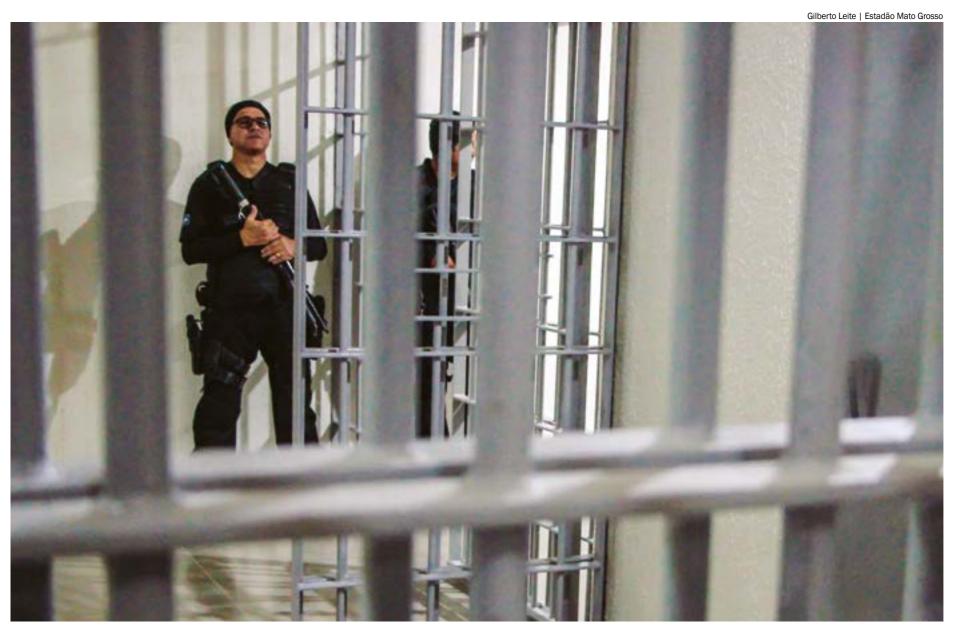
CUIABÁ-MT, TERÇA-FEIRA, 25 de JUNHO de 2024

www.estadaomatogrosso.com.br

CAPITAL: R\$ 2,00

INTERIOR: R\$ 3,00

JUIZ NEGA LIBERDADE PARA ACUSADO DE CONTRATAR ASSASSINO DE ADVOGADO



O juiz Jorge Alexandre Martins Ferreira, da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, negou a revogação da prisão preventiva de Hedilerson Fialho Martins Barbosa, preso em dezembro de 2023, acusado de fornecer a arma para o assassinato do advoqado Roberto Zampieri. Zampieri foi morto com 11 disparos de pistola 9mm em 5 de dezembro de 2023, em frente ao seu escritório em Cuiabá. A defesa de Hedilerson tentou anular o segundo interrogatório, alegando que ele não foi informado sobre o direito de permanecer em silêncio. Contudo, o juiz rejeitou o pedido, destacando que Hedilerson já havia confessado no primeiro interrogatório e que não houve lesão comprovada ao acusado. A decisão é da última quarta-feira, 19 de junho

PÁG. 5

Chikungunya faz 11 vítimas

Em Mato Grosso, 11 mortes por chikunqunya foram registraaas em menos ae seis meses, segundo dados do Ministério da Saúde. O estado contabilizou 14.346 casos prováveis de chikungunya, com

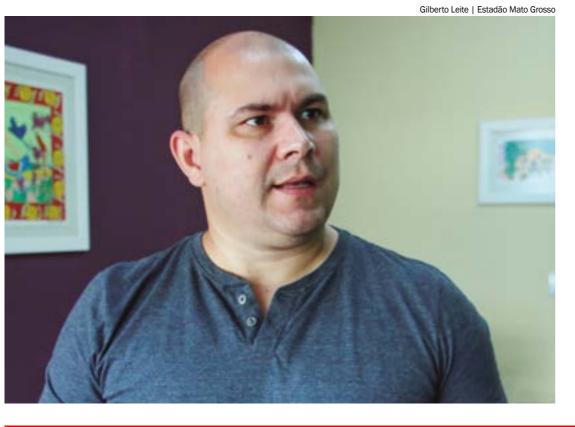
9.473 confirmações. A com 121 mortes confirincidência é de 392,1 por 100 mil habitańtes. Para Zika, nouve 447 casos prováveis e 164 confirmações, sem óbitos. No Brasil, são 220.828 casos prováveis de chikungunya,

madas. Os sintomas incluem febre, dores articulares e musculares, manchas vermelhas é prurido. Os tratamentos são oferecidos de forma integral e gratuita por meio do Šistema

Único de Saúde (SUS). A automedicação pode mascarar sintomas, dificultar o diagnostico e agravar o quadro do paciente. Somente um médico pode receitar medicamentos

Pág. 5

ABÍLIO DEFENDE PL 1904/2024



O deputado federal e pré-candidato a prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini (PL), foi o segundo entrevistado do podcast Entrevistas Estadão Mato **Grosso** e defendeu o projeto de lei PL 1904/2024, que endurece a punição para o aborto, afirmando que "matar um bebê de cinco meses é assassinato". A proposta gerou polêmica e foi amplamente criticada por entidades civis, que a consideram um retrocesso e uma violação dos direitos das mulheres. Abílio disse que as leis só não são mais duras porque a "esquerda não permite aumentar a pena para estupradores"

PÁG. 8

CRIANÇA DE 7 ANOS É BALEADA NA CABEÇA

INTENÇÃO DE CONSUMO **DOS CUIABANOS CRESCE**

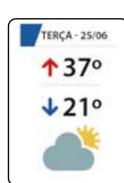
A pesquisa de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) em Cuiabá registrou em junho a primeira alta do ano, com um aumento de 0,2%, atingindo 106,2 pontos. Este valor é 19,86% maior que no mesmo período do ano passado. Segundo o presidente da Fecomércio-MT, José

Wenceslau de Souza Júnior, a expectativa para o segundo semestre é positiva. O crescimento foi impulsionado por aumentos no Nível de Consumo Atual (2,7%) e na Perspectiva Profissional (1,4%), apesar de algumas quedas em subíndices específicos

Pág. 3

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso





EDITORIAL

Quem é contra o agro?

istoricamente, a pressão externa por mais sustentabilidade no agronegócio brasileiro tem sido vista mais como uma forma de sabotagem econômica do que uma oportunidade. De fato, não há como negar que outros países têm interesses comerciais contrários ao agronegócio brasileiro e tentam conduzir suas próprias pautas ao mesmo tempo em que exploram nossas fraquezas. Essa é, afinal, a máxima do mundo dos negócios. Entretanto, não pode o agro brasileiro continuar se comportando como se nosso único problema fosse a comunicação, atacando os mensageiros em vez de atuar na base do problema.

Ora, é igualmente inegável há uma parcela de produtores que ignora as leis ambientais e destrói nossas maiores riquezas em troca de ninharias. São poucos, representando cerca de 2% dos imóveis rurais, que desmataram ilegalmente 2/3 do Cerrado e da Amazônia desde 2008. Entretanto, esse pequeno grupo é amparado por um aparato estatal arcaico, que ainda beneficia ou faz vista grossa ao enorme prejuízo que causam tanto à imagem do Brasil quanto à do agronegócio nacional.

Pior que isso, acabam encontrando amparo também em alguns produtores que respeitam a legislação ambiental, mas se sentem insubstituíveis no cenário mundial. Bradam aos quatro ventos que não há outro país capaz de atender à enorme demanda mundial por alimentos, alheios ao fato de que os maiores parceiros comerciais do agronegócio brasileiro estão traçando suas estratégias para reduzir a dependência de nossos produtos. A China, por exemplo, tem feito investimentos vultosos na África e na logística para escoar a produção daquela região com muito mais celeridade e segurança. Enquanto o Brasil prevê aumentar suas exportações de soja e milho em 32% até 2030, os chineses projetam a redução de 70% nas suas importações de milho no mesmo período. A quem venderemos?

O movimento de troca dos produtos brasileiros é lento, mas está em curso. É um processo

demorado, afinal o Brasil tem anos de dianteira na questão tecnológica. mas essa disputa ganhou outro significado com a guerra na Ucrânia. A soberania alimentar se tornou uma questão essencial para vários países, principalmente na Europa, que há tempos tem criticado o Brasil pelas transgressões ambientais daquela pequena parcela de produtores. São esses transgressores os verdadeiros inimigos do agronegócio, não a imprensa, como alguns representantes do setor parecem pensar.

A questão climática e ambiental é uma preocupação mundial e pode ser uma oportunidade ímpar para os agricultores brasileiros exportarem produtos com maior valor agregado, ao mesmo tempo em que ampliam seu potencial de mercado. Entretanto, isso requer uma mudança fundamental no ponto de vista. Para nossa sorte, temos grupos que estão antenados a essa oportunidade e se movem para captura-la, aproveitando o significativo desenvolvimento tecnológico que temos para criar um novo patamar do agronegócio.

O líder atualizado

Francisney Liberato (*)

A busca incansável pelo conhecimento e estudo aperfeicoa e atualiza o ser humano.

O líder é um ser humano que não tem poderes de um super-homem, porém tem que desenvolver diversas atividades e deve ter muitas qualidades para desempenhar a sua função.

O chefe é aquela pessoa que manda, portanto, não serve no nosso parâmetro de como é ser um líder. O líder é muito mais do que isso. Já passou o tempo do amadorismo, ou seja, quando muitas pessoas ocupam cargos sem atributos indispensáveis de liderança; se você ainda conhece empresas que trabalham dessa forma, espere que logo o fracasso chegará.

A figura de um líder é como se fosse um "porto seguro", é a pessoa em quem os subalternos encontram soluções para bem desempenhar suas funções.

Para isso, o líder deve estudar de forma contínua e permanente. Ele deve fazer cursos, pós-graduação, ser uma pessoa curiosa e que busca aprender novas metodologias, tecnologias e técnicas para aprimorar os trabalhos da equipe e da empresa.

O líder deve assistir a palestras, participar de eventos, fazer network, trocar ideias, fazer benchmarking, visando ao próprio desenvolvimento como também dos seus liderados. O conhecimento e estudo devem ser constantes, permanentes e atualizados.

Ele é um indivíduo incansável na busca pelo sucesso da sua equipe e, para isso, deve se qualificar, se aperfeiçoar, estudar bastante e trazer novas soluções e uma visão larga do cenário empresarial.

Há também o estudo e conhecimento da estrutura e equipes internas. O líder deve conhecer bem os seus pontos fortes e fracos. Mas ele deverá conhecer, entender e compreender cada um dos seus colaboradores, para aproveitar todo o seu conhecimento e desenvolver o potencial de cada um.

Conhecer cada membro da equipe é fundamental para o sucesso da entidade.

Em determinados momentos, o líder, com todo esse arsenal de estudo e conhecimento, proporcionará maior flexibilidade e resultado

na atuação do seu desempenho e de sua equipe, a depender de cada situação tratada. As coisas, os cenários, as oportunidades,

o conhecimento muda constantemente, sendo assim, é possível que o líder seja flexível, com base na sua avaliação ponderada e profunda, e mude o pensamento e a forma de execução dos trabalhos.

Enfim, que você como líder possa estudar bastante e se atualizar constantemente, a fim de trazer condições de trabalho melhores para a empresa. Conheça a si mesmo, porém dedique tempo ao estudo, conheça cada membro da equipe, e se for necessário e possível, seja sempre flexível.

*FRANCISNEY LIBERATO é Auditor do Tribunal de Contas. Escritor. Palestrante. Professor. Coach e Mentor. Mestre em Educação. Doutor Honoris Causa. Bacharel em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis (CRC-MT) e Bacharel em Direito (OAB-MT). Membro da Academia Mundial de Letras. Autor dos Livros: "Mude sua vida em 50 dias", "Como falar em público com efici-ência", "A arte de ser feliz", "Singularidade", "Autocontrole", "Fenomenal", "Reinvente sua vida", "Como passar em concursos - Vol. 1 e 2", "Como falar em público com excelência", "Legado", "Liderança", "Ansiedade", "Mude sua vida em 50 dias Premium", "Inteligência Emocional", "Manual do Concurseiro", "Sabedoria", "Discípulos", "Educação Financeira", "Recordar é Viver" e "Manual de Oratória". www.francisney.com.br

IVA: novo capítulo tributário

Ranieri Genari (*)

Diuturnamente, alardeia-se que a reforma tributária promulgada no último ano, através da EC 132/2023, atualmente em discussão na Câmara dos Deputados, através do PLP 68/2024, representará um desafio imenso para a gestão e planejamento tributário de todos os setores econômicos.

Contudo, apesar desse constante estado de alerta, nos é forçoso dizer que a grande maioria das empresas, como é comum ocorrer em cenários de grande mudança, optaram por quedar-se inertes frente ao pequeno furação que se avizinha num horizonte não muito distante.

Traçamos esse paralelo a fim de ilustrar a imensa gama de alterações legislativas, adequações procedimentais e adaptações sistêmicas às quais os entes federativos, as empresas e pessoas físicas afetadas pela reforma serão submetidas nos próximos anos até a sua implementação completa, em 2033.

Adentrando o cerne da questão, como já pontuado por várias autoridades tributárias, sejam da academia, sejam do poder público, um resíduo tributário absurdo ao longo da cadeia de consumo que onera em demasia o consumidor final e agrava sobremaneira as desigualdades de renda e classe, posto que atinge as camadas menos favorecidas da população.

Esse "manicômio tributário", como é denominado por alguns autores, também implica em elevados custos de compliance, assumidos pelas empresas, no intuito de manter a sua regularidade fiscal.

Essa celeuma se revela, seja por uma decisão judicial contrária aos interesses dos contribuintes, aumentando a insegurança jurídica, seja pelo posicionamento puramente arrecadatório dos fiscos, cuja prática de cobranças descabidas, porém, legalmente constituídas, baseiam-se única e exclusivamente no Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, que pode resultar em sanções administrativas, aplicáveis ao agente público, que vier a descumprir suas atribuições.

Podemos dizer então que, em alguma medida, essa reforma busca simplificar esse sistema e reduzir sua litigiosidade, seja através da unificação dos tributos, da gestão centralizada dos mesmos pelo Comitê Gestor, da implementação da não cumulatividade plena e da tributação em base ampla, seja pela arrecadação através do prometido sistema de Split Payment, no qual o pagamento do tributo, já ocorre na liquidação financeira da operação permitindo o creditamento e compensação do adquirente.

Para além disso, do ponto de vista procedimental, após a aprovação dos projetos de lei que regulamentarão o texto constitucional, a qual deve ocorrer ainda em 2024, pode-se dizer que todos os stakeholders envolvidos, terão "somente" o ano de 2025, para estudar os textos normativos e realizar uma adaptação em seus ERPs, no qual consigam já em 2026, apurar o IVA à uma alíquota teste de 1%, sendo 0,1% para a CBS e 0,9% para o IBS, as quais serão descontadas dos tributos atuais.

Nessa "fase teste", o intuito principal das empresas deve ser combinar as apurações atuais de ICMS, IPI, Pis, Cofins e ISS a uma apuração paralela do IVA, sendo que da ótica governamental, essa fase servirá como bussola para a medição do potencial arrecadatório do novo tributo, que deverá ser calibrado a fim de que mesmo após a extinção dos antigos o Governo perceba a mesma receita, em linha com as Leis e Diretrizes Orçamentárias de observância obrigatória a todos os entes federados. Já quando olhamos mais aten-

tamente aos setores abrangidos pela reforma, concluímos que o setor de serviços será talvez o mais afetado, pois, em se tratando dos tribu-

tos sobre o consumo, sua tributação atual aproximada é de 9,65% (lucro presumido), incluídos apenas o ISS, o Pis e a Cofins, o que segundo estimativas do próprio Governo, passará a ser de 26,5%, com algumas exceções que o texto do PLP 68/2024 trouxe, resultando em um aumento de 16.85% na carga tributária para as empresas prestadoras de serviço.

A Reforma preserva, é claro, a competitividade das empresas nacionais no mercado global ao não tributar as exportações de bens e serviços, além de permitir a manutenção do crédito tomado nas aquisições internas, contudo, quando observamos o setor de serviços especificamente, podemos entender que do ômico há um dra safio de política fiscal e social a ser enfrentado pelo Governo Federal.

Entendemos como um desafio de ordem macroeconômica, porque quando olhamos mais atentamente para o mercado doméstico, constatamos que os serviços, respondem por grande parcela do nosso PIB, logo, uma elevação de custo tributário, invariavelmente repassado ao tomador, impactará diretamente na inflação real percebida no orçamento dos lares brasileiros, prejudicando não só o controle inflacionário, mas, também desestimulando o consumo e gerando desemprego, fatores determinantes para o crescimento econômico, podendo agravar a situação de um país como o nosso, que amarga nos últimos anos as últimas posições no ranking de crescimento dentre as nações consideradas emergentes.

Considerando alguns dos fatores supra, podemos sim dizer que essa reforma tende a melhorar o ambiente econômico do país, posto que dará mais transparência aos custos tributários das operações facilitando a ocorrência de negociações com investidores estrangeiros, por exemplo, os quais muitas vezes são afugentados pelo emaranhado de normas tributárias, não só de difícil compreensão, mas que muitas vezes, impossibilitam a visualização da vantagem econômica do

A ver, portanto, como os setores econômicos, e por sua vez as empresas, responderão a essas alterações que entregam simplificação e transparência ao mesmo tempo que exigem um bom planejamento tributário e econômico, algo que, infelizmente, ainda não faz parte do cotidiano da maioria do empresariado brasileiro, tampouco dos entes estatais.

Por isso, nos acendem o alerta para turbulências e sobressaltos que, ao mesmo tempo, nos deixam otimistas, afinal, não devemos temer os desafios da mudança, pois, conforme dizia Gandhi "Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova.

*RANIERI GENARI, advogado especialista em Direito Tributário pelo IBET, membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/Ribeirão Preto, consultor tributário na Evoinc.

Julgamento de contrato autônomo

Natália Tenório da Silva (*)

Uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem atraído a atenção de juristas e empresas por reforçar a tese do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a competência para analisar a validade dos contratos, incluindo os autônomos, é da Justiça Comum Estadual. Na ação ajuizada na 2ª Vara do Trabalho, a autora pediu o reconhecimento de vínculo empregatício, alegando que houve fraude na sua contratação como autônoma.

Mais do que isso, alguns Juízes do Trabalho não se consideram competentes para julgar ações sobre a validade de contratos autônomos, sendo que há uma discussão interna sobre este assunto na esfera trabalhista.

Entretanto, o juízo Cível argumenta que, desde a Emenda Constitucional nº 45/04, a Justiça do Trabalho é competente para julgar ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidentes de

Inicialmente, é importante esclarecer que o conflito de competência surge quando dois ou mais juízes discordam sobre quem deverá julgar um processo ou divergem sobre a união ou separação de processos. Nesse caso, deve ser encaminhado a um órgão superior, que decidirá de quem é a responsabilidade sobre o caso.

No processo em questão, a juíza do trabalho Thereza Christina Nahas entendeu não possuir competência para julgamento da ação, seguindo a jurisprudência do STF. Entretanto, ao receber o processo, a Justiça Comum entendeu também não ser competente para a resolução da demanda.

O processo foi então encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para uma decisão final. A ministra Nancy Andrigh decidiu que a Justiça Comum estadual é competente para processar e julgar ações indenizatórias que tenham como objetivo invalidar contratos autônomos, ainda que reconheça um vínculo empregatício. De acordo com a ministra, isso requer uma análise preliminar da alegação de fraude no contrato, que deve ser feita no juízo estadual. Se confirmada e a validade do contrato autônomo for afastada, então o caso poderá ser levado à

Tradicionalmente, as ações que buscam o reconhecimento de vínculo empregatício são julgadas pela Justiça Trabalhista. No entanto, a invalidade dos negócios jurídicos depende do cumprimento e caracterização de certos requisitos, sem os quais o contrato original deve ser preservado

Justica do Trabalho.

para garantir a segurança jurídica, conforme estabelecido pelo STF.

O cenário atual é de divergências entre o Supremo Tribunal Federal e a Justiça do Trabalho quanto à competência para analisar ações que envolvem contratos autônomos. contratos de prestação de serviços (terceirização) e outros tipos de contrato de trabalho. Os Ministros do STF têm anulado decisões provenientes da Justiça do Trabalho que reconhecem o vínculo de emprego nessas situações.

Se a posição do STF permanecer, certamente trará mais segurança jurídica às empresas, uma vez que os contratos de prestação de serviços celebrados, sem que haja uma relação de emprego efetiva entre o contratado e o contratante, não correrão o risco de serem declarados nulos pela Justiça do Trabalho sem prévia análise pelo juízo competente.

Cada caso deve ser analisado individualmente para garantir o direito das partes e a aplicação adequada da lei, especialmente quanto aos artigos 2º e 3º da CLT, que estabelecem os requisitos para a caracterização da relação de emprego.

*NATÁLIA TENÓRIO DA SILVA é Advogada Trabalhista no Escritório Marcos Martins Advogados





DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:

EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES

EDITORA / SOCIAL MEDIA:

EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO **EDITOR DE ARTE:** AQUILES A. AMORIM BRUNA CARDOSO FERNANDA LEITE IGOR GUILHERME THIAGO P. BALDOINO

REPORTAGEM:

ESTAGIÁRIOS: JOÃO CARLOS

COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS VALDOMIRO ARRUDA

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953 **AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:**

AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

WARNER WILLON

GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

INTENÇÃO DE CONSUMO

Cuiabanos esperam comprar mais

Uma pesquisa aponta que, pela primeira vez no ano, as famílias estão planejando aumentar o consumo. O segundo semestre promete ser mais positivo

Da Redação

A pesquisa de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) em Cuiabá apresentou em junho a primeira alta no ano. O avanço de 0,2% apurado sobre o mês anterior colocou o índice em 106,2 pontos, mantendo-se pelo décimo mês seguido acima do marco de satisfação das famílias. O índice atual também está 19,86% maior que o verificado no mesmo período do ano passado, quando somava 88,6 pontos e figurava em zona de insatisfação na pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, destaca o primeiro crescimento do índice no ano, projetando uma expectativa positiva para o segundo semestre.

"Após quatro meses consecutivos em queda, a

pesquisa volta a registrar crescimento na capital, o que pode gerar melhores expectativas para o cenário econômico do próximo semestre, uma vez que as principais datas comemorativas para o comércio acontecem nesse período do ano".

Entre os subíndices que impactaram o resultado da pesquisa neste mês, destacam-se o Nível de Consumo Atual (2,7%), seguido da Perspectiva Profissional (1,4%), e da Perspectiva de Consumo e Compra a Prazo, com crescimento de 0,9% e 0,8%, respectivamente. O componente Renda Atual apresentou leve expansão de 0,2%, enquanto os subíndices em queda foi o de Momento para Duráveis (-2,5%) e o Emprego Atual (-1,5%).

Segundo análise do Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT), o crescimento da Renda Atual, que vinha de recuo nos cinco primeiros meses do ano, combinado com a elevação no componente que monitora o Acesso ao Crédito, contribuiu para o avanço do nível de consumo atual das famílias na capital.

O que ajuda a explicar tal condição tem a ver com a situação atual do emprego, onde, na pesquisa 50,9% dos entrevistados afirmaram que estão mais seguros atualmente do que no mesmo período do ano passado e 53,9% disseram que a perspectiva profissional para os próximos seis meses é positiva. Na relação anual, 51,4% avaliaram que a renda familiar atual está melhor e 40,3% afirmaram que o acesso a crédito está mais

CRESCIMENTO COM CAUTELA - O índice nacional também registrou leve crescimento de 0,5% em relação ao mês de maio, atingindo 102,2 Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

A pesquisa de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) em Cuiabá apresentou em junho a primeira alta no ano

pontos. Na comparação anual, a pesquisa está 5,1% acima do registrado em junho de 2023.

Dentre os componentes, o de Renda Atual variou positivamente em 0,7% e os demais apresentaram recuo, com destaque para a Perspectiva Profissional (-1,8%) e a Compra a Prazo (-1,6%).

SALDO POSITIVO

Empresários estão mais otimistas com São João



Cidades com festas juninas tradicionais trazem expectativa de alta no faturamento em algumas regiões do Brasil

Assessoria de Imprensa

O mês de junho chegou. E com ele, as tradicionais festas de São João movimentam diversas cidades pelo Brasil. As festividades vêm para animar as pessoas, que aproveitam os arraiais, quermesses, apresentações de dança e comidas típicas. E quem também aproveita são os proprietários de bares e restaurantes que enxergam na data uma oportunidade de aumento da receita.

No setor de alimentação fora do lar, os estabelecimentos se preparam anualmente para atender a demanda de clientes que as festas juninas trazem. De acordo com um levantamento da Abrasel, no Sergipe, por exemplo, a expectativa é que se tenha um aumento de até 30% no faturamento em relação a dias normais. Já na Bahia, o número deve ficar entre 30% e 50% a mais. Descendo o mapa do Brasil, no Rio de Janeiro espera-se cerca de 15% de incremento.

Desde bebidas até os pratos tradicionais, os empreendedores ficam atentos para se adequarem ao que envolve toda a festança do mês. Quem confirma isso é Melentino Tedesco, da Tedesco Alimentos, em Santo Antônio de Jesus, na Bahia. Ele afirma que tem preparado pratos especiais com milho e amendoim para a clientela. Além disso, destaca que aumentou em 15% o quadro de funcionários para atender a demanda.

Porém, apesar do otimismo em determinadas regiões, a palavra que define o faturamento das casas com as festividades deste ano em relação a 2023, é estabilidade.

Além de aquecer a economia local, as festas juninas promovem a cultura brasileira, e fortalecem o vínculo das pessoas com as tradições, principalmente na região nordeste. Isso abre espaço para que os empreendedores de bares e restaurantes possam criar experiências para os clientes por meio de adereços e ingredientes típicos.

Para quem frequenta os arraiais, a celebração de São João é um momento de confraternização. Apoiar este tipo de evento é uma forma de contribuir e prestigiar as tradições culturais, além de fomentar a economia local.

"A tradicional festa ju-

nina no Nordeste é uma celebração que gera expectativa de crescimento no faturamento do setor, especialmente para os estabelecimentos localizados nas cidades que sediam as festas mais tradicionais. O São João, ao coincidir com um final de semana, oferece um convite adicional para que a população desfrute dessa data tão animada nos bares e restaurantes", afirma Paulo Solmucci, presidente-executivo da Abrasel.

GRÃO DE OURO

Milho consolidou 2ª safra em MT, diz Aprosoja

Daniel Guimarães | Aprosoja

O milho, cereal conhecido como o grão de ouro, foi destaque na manhã de sexta-feira (21.06). Isto porque a Fazenda Dalla Libera, em Nova Mutum, recebeu a Abertura Nacional da Colheita do Milho 2ª Safra.

Para o vice-presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT), Luiz Pedro Bier, a cultura do milho está consolidada no estado mato-grossense como a safra que sucede o cultivo da soja. A produção do cereal nesta safra (23/24) deve ser de 45,8 milhões de toneladas no estado, conforme estimativa do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea).

"A cultura do milho é o que torna a agricultura brasileira especial. Foi ela que proporcionou a consolidação da segunda safra, ela que propiciou o plantio direto na palha, essa prática tão sustentável que fixa

carbono no sistema e evita jogar carbono na atmosfera", disse.

Os produtores do cereal em Mato Grosso contribuem de maneira significativa para a produção do grão no Brasil, já que o estado mato-grossense pode ser responsável por 40,1% do milho produzido no país. Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), os agricultores

Christiano Antonucci - Secom - MT



A produção do cereal nesta safra (23/24) deve ser de 45,8 mi de toneladas no estado, conforme estimativa do Imea

brasileiros podem colher aproximadamente 114,1 milhões de toneladas do grão de ouro.

Apesar da alta quantidade colhida tanto em Mato Grosso como no Brasil, a produção de milho pode sofrer queda em ambos. Na safra passada (22/23), os agricultores mato-grossenses colheram 52,5 milhões toneladas, quase sete milhões a mais do que pode ser produzido na safra atual.

Em números nacionais, a queda pode ser ainda mais significativa, já que na safra passada a produção foi de 131,8 milhões, cerca de 17 milhões a mais do que pode ser produzido na safra atual.

No entanto existem produtores rurais que podem se sobressair sobre situações de incertezas. É o caso do proprietário da fazenda que recebeu a Abertura Nacional da Colheita do Milho 2ª Safra, Luiz Carlos Dalla Libera, que com a colheita regular travou seus custos e não deve obter prejuízo financeiros.

"Começamos a colheita e a safra parece um pouco menor do que a nossa expectativa. Já passei por uma safra de soja que teve uma queda, mas pelo menos o milho está regular", encerrou.

ABERTURA NACIONAL DA COLHEITA DO MILHO 2ª SAFRA - Durante o evento, os produtores rurais presenciaram dois painéis de informações. O primeiro foi para debater a "Moratória e seu Impacto no Milho e na Soja" e também para falar sobre "Sustentabilidade.

Por fim, o tema debatido foi "Agricultores Referências em Produtividade". Estiveram presentes no evento autoridades como Paulo Bertolini, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho), Vilmondes Tomain, presidente da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), Coronel Fernanda, deputada federal, Nilson Leitão, presidente do Instituto Pensar Agro (IPA) e Ilson Redivo, presidente do Sindicato Rural de Sinop.

1°LEILÃO: 16/07/2024 Às 15h. - 2°LEILÃO: 19/07/2024 Às 15h. Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CUIABÁ — MT. BAIRRO MORADA DA SERRA. Rua Itajubá, nº 06, Lt 06 da Qd 06). Setor III do Núcleo Habitacional CPAI. Casa. Áreas Totais. Terr. 280,00m² e constr. 184,85m²(Matr) e 345,48m²(estimada no local). Matr. 56.638 do 6°RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 801.852,91 e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 543.906,24 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóvels disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



A Prefeitura de Cuiabá está em ritmo acelerado, recapeando e pavimentando as ruas da capital.



Mesmo Cuiabá tendo uma malha viária antiga, o trabalho segue dia e noite, numa força-tarefa para recuperar as ruas da cidade.



CASO ZAMPIERI

Juiz nega liberdade a acusado de contratar assassino de advogado

Defesa tentou anular segundo interrogatório, mas juiz concluiu ele já tinha confessado o crime



Hedilerson teria sido o responsável por fazer o intermédio entre os mandantes do crime e o assassino confesso Antônio Gomes da Silva

Bruna Cardoso

O juiz Jorge Alexandre Martins Ferreira, da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, rejeitou pedido de revogação da prisão preventiva de Hedilerson Fialho Martins Barbosa. Ele foi preso em dezembro de 2023, acusado de ter fornecido a arma que Antônio Gomes usou para matar o advogado Roberto Zampieri. A decisão é

da última quarta-feira, 19 de junho.

Zampieri foi executado com uma pistola calibre 9mm, com aproximadamente 11 disparos, na noite do dia 5 de dezembro de 2023, em frente ao seu escritório no bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá.

A defesa de Hedilerson pediu que o segundo interrogatório do preso fosse anulado. A defesa explicou que Hedilerson não teve o direito de permanecer em silêncio no interrogatório e, por isso, pediu pela nulidade. Junto com o primeiro pedido, a defesa emendou que fosse revogada a prisão preventiva.

"Afasto a nulidade alegada pela defesa e indefiro o pedido de revogação, ocasião em que mantenho a prisão preventiva de Hedilerson Fialho Martins Barbosa qualificado nos autos", decidiu.

O juiz explicou que foram constatados indícios da autoria do crime, o que resultou na prisão preventiva. A nulidade do interrogatório só seria aceita em casos que fosse comprovada lesão ao acusado.

"Ademais, a ausência de prévia advertência sobre o direito do réu de permanecer calado somente é capaz de gerar nulidade em casos comprovadamente de existência de efetivo prejuízo ao réu, o que de fato não ocorreu no presente feito", disse.

Álém disso, o Ministério Público do Estado (MP-MT) destacou que Hedilerson já havia confessado o crime no primeiro interrogatório.

Conforme informações da Polícia Civil, Hedilerson teria sido o responsável por fazer o intermédio entre os mandantes do crime e o assassino confesso Antônio Gomes da Silva. Além de contratar o atirador, ele seria o responsável por fornecer a arma do crime.

Segundo a investigação, Hedilerson veio ao encontro do assassino e despachou a arma usada no crime, junto com R\$ 40 mil pelo pagamento do crime. A arma chegou a Cuiabá no dia 5 de dezembro, mesma data do crime.

POLÍCIA

SORRISO SANGRENTA Dupla tenta matar casal a tiros, mas acerta criança de 7 anos

Thiago Portes

Uma criança, de 7 anos, foi atingida por um tiro de raspão na cabeça, no fim da tarde de domingo, 23 de junho, por membros de uma facção criminosa, em Sorriso (398 km de Cuiabá). A bala entrou e saiu da cabeça, tirando um pedaço do crânio. Apesar disso, a criança não corre risco de morte. Os alvos seriam a irmã, 13 anos, e o cunhado da vítima, que teria publicado uma foto fazendo um gesto proibido por uma facção criminosa.

A irmã da criança relatou que estava em casa em companhia do seu namorado, "vulgo Marcelinho", a mãe e seu irmão, que estava brincando no pátio. Em dado momento, dois homens chegaram em uma motocicleta, sendo que o garupa desceu, entrou no pátio e abriu fogo contra o "casal". Após os disparos, os criminosos fugiram do local.

A criança de 13 anos disse aos PMs que não conhece os suspeitos que foram até sua casa. Afirmou também que a pessoa que efetuou os disparos seria de pele escura, e que não se recorda da cor e nem modelo da motocicleta.

A adolescente afirmou que não tem envolvimento com facção criminosa. Já a tia da adolescente afirmou aos policiais que sua sobrinha já se envolveu em pequenos furtos e que vive em companhia de pessoas envolvidas com facção criminosa.

CIÚMES MORTAL

Homem mata o vizinho após saber que ele e a ex trocavam mensagens

João Carlos*

Nilsimar Lima Oliveira, de 33 anos, foi assassinado com um golpe de faca no peito no final da tarde de domingo, 23 de junho, no bairro Boa Esperança, em Vera (458 km de Cuiabá). O suspeito é um jovem de 29 anos, vizinho de Nilsimar. O crime teria sido motivado após o assassino ver que a vítima estava trocando mensagens com sua ex-companheira por uma rede social.

De acordo com o boletim de ocorrência, vizinhos viram quando o assassino se encaminhou à casa da vítima com uma faca na cintura. As testemunhas tentaram impedi-lo e até jogaram pedras contra ele na tentativa de pará-lo, mas

sem sucesso.

O jovem assassino encontrou Nilsimar embriagado e desferiu um golpe contra seu peito esquerdo. A vítima se levantou desorientada e foi levada até a frente da residência por sua esposa. Nilsimar morreu ainda no local.

Já o assassino conseguiu fugir, pulando a cerca. Testemunhas relatam que, assim como a vítima, ele também estava embriagado.

Rondas foram feitas, mas, até o momento, o autor do crime não foi localizado.

A faca utilizada para matar Nilsimar foi apreendida.

O caso é investigado. *Supervisão do editor Tarley Carvalho

TRIBUNAL DO CRIME

Corpo de jovem sequestrado e morto é encontrado em matagal

Da Redação

A equipe de investigação de homicídios da Delegacia de Sorriso, com apoio de policiais militares do município, localizou, no fim da manhã de domingo (23.06), o corpo do jovem Anderson Adriano Filippi, sequestrado e morto na última terça-feira (18) por integrantes de uma facção criminosa.

O corpo da vítima foi localizado em uma área de mata perto da divisa de Sorriso com o município de Lucas do Rio Verde.

Um dos envolvidos no crime, preso na tarde de sábado (22) com apoio da Polícia Militar quando fugia para Tabaporã, indicou o ponto onde a vítima foi morta.

OUTRAS PRISÕES - Na terça-feira (18), a equipe de investigação chegou a quatro adolescentes, com idades entre 13 e 16 anos, apreendidos por envolvimento no sequestro de Anderson Adriano Filippi, de 20 anos. Os menores foram flagrados com entorpecentes, arma de fogo e máscaras balaclava, usadas no sequestro da vítima.

Na quinta-feira (20) a Polícia Civil prendeu uma mulher, identificada como tesoureira de uma facção criminosa e responsável pelo pagamento das máscaras usadas para sequestrar a vítima, que foram apreendidas com os adolescentes.

Na sequência das diligências, a equipe da Delegacia de Sorriso prendeu outros três envolvidos no sequestro e homicídio de Anderson Filippi. Outro quinto envolvido no crime foi preso em diligências da Polícia Militar.

Outros dois envolvidos no sequestro de Anderson já tinham sido presos, no início da semana, por outro homicídio, o da adolescente Maria Shamilly Carvalho Silva. Após essas prisões, eles foram identificados por uma testemunha como participantes no sequestro de Anderson.

O delegado Bruno França explicou que, na terça-feira, a equipe policial cumpriu quatro mandados de prisão contra os investigados pela morte da adolescente, ocorrida no início deste mês.

"Durante as prisões em relação ao homicídio da Maria Shamilly, um dos investigados foi reconhecido como participante do sequestro ocorrido na última terça-feira. A partir daí, chegamos aos demais integrantes do grupo que sequestraram o Anderson, totalizando já 11 envolvidos presos e apreendidos, até este momento. E neste domingo conseguimos encontrar o corpo da vítima, após a prisão de mais um envolvido no crime", apontou o delegado.

BOLETIM APONTA

Mato Grosso registra 11 mortes por Chikungunya em seis meses

Cátia Alves

As vítimas do mosquito Aedes aegypti que morreram em decorrência de chikungunya em Mato Grosso já somam 11 em menos de seis meses. Os dados são do Ministério da Saúde, por meio do painel de monitoramento, consultado pelo Estadão Mato Grosso nesta semana. Ao longo deste ano, o estado já registrou 14.346 casos prováveis, dos quais 9.473 deram positivo. A taxa de incidência é de 392,1 a cada 100 mil habitantes.

Com relação à Zika, Mato Grosso registrou 447 casos prováveis, dos quais 164 foram confirmados e nenhum óbito. A maioria dos casos foi notificada em mulheres (59,5%), com idades entre 20 a 29 anos. A taxa de incidência é de 12,2 casos a cada 100 mil habitantes.

O vírus chikungunya também pode causar doença neuroinvasiva, que é caracterizada por agravos neurológicos, tais como encefalite, mielite, meningoencefalite, síndrome de Guillain-Barré, síndrome cerebelar, paresias, paralisias e neuropatias.

A DOENÇA NO BRASIL - O painel contabiliza, ainda, 220.828 casos prováveis de chikungunya, arbovirose também transmitida pelo mosquito Aedes aegypti. Em 2024, a doença responde por 121 mortes

confirmadas. Há, ainda, 139 óbitos em investigação. O coeficiente de incidência de chikungunya no Brasil, neste momento, é de 108,8 casos para cada 100 mil habitantes.

SINTOMAS

Febre; Dores intensas nas articulações; Edema nas articulações (geralmente as mesmas afetadas pela dor intensa); Dor nas costas; Dores musculares; Manchas vermelhas pelo corpo; Prurido (coceira) na pele, que pode ser generalizada ou localizada apenas nas palmas das mãos e plantas dos pés; Dor de cabeça; Dor atrás dos olhos; Conjuntivite não-purulenta; Náuseas e vômitos; Dor de garganta

CalafriosDiarreia e/ou dor abdominal (manifestações do trato gastrointestinal são mais presentes em crianças)

Em caso de suspeita, com o surgimento de qualquer sintoma, é fundamental procurar um profissional de saúde para o correto diagnóstico e prescrição dos medicamentos, evitando sempre a automedicação.

Os tratamentos são oferecidos de forma integral e gratuita por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). A automedicação pode mascarar sintomas, dificultar o diagnóstico e agravar o quadro do paciente. Somente um médico pode receitar medicamentos.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Pela 1^a vez na história, peões receberão diária durante Expoagro

Assessoria de Imprensa

Uma das novidades da 56ª Expoagro (11 a 21 de julho) é a valorização que o Sindicato Rural de Cuiabá dará aos peões do Rodeio. Pela primeira vez na história, a competição de montaria em touros pagará diárias aos competidores. Neste ano, o rodeio será realizado de 17 a 20 de julho na arena do Centro de Eventos Senador Jonas Pinheiro.

O presidente do Sindicato Rural de Cuiabá, Celso Nogueira, antecipa que

cada um dos 25 competidores a serem selecionados irá receber um valor fixo para remunerar cada dia de competição. Além dessa diária, os participantes terão seus custos com hospedagem e alimentação bancados pela organização do rodeio, que é feita pela JB Rodeios.

Já a premiação dos

Já a premiação dos vencedores ultrapassa os R\$ 100 mil reais. Estão previstos um carro e uma moto zero quilômetro para o primeiro e o segundo colocados, respectivamente. O terceiro lugar

receberá um prêmio de R\$ 8 mil; o quarto lugar a quantia de R\$ 5 mil e o quinto, R\$ 3 mil. "O peão de rodeio é o

"O peão de rodeio é o artista principal da feira agropecuária. É um atleta corajoso, que precisa estar bem fisicamente e dá um verdadeiro show para o público. Mas, infelizmente, nem sempre tem o reconhecimento devido", observa o presidente do Sindicato Rural, Celso Nogueira.

O presidente inclusive defende que o peão passe a ser chamado de 'artista de rodeio', como forma de atestar seu profissionalismo. "Devemos valorizar esse 'senhor' profissional que é a maior atração do evento", pontua ele – que já foi empresário do setor por dez anos.

Não há dados oficiais

sobre o número de atletas de rodeio em Mato Grosso. Estimativas informais, no entanto, apontam para aproximadamente 350 competidores regulares no estado. Na Expoagro 2024, serão selecionados 25 'peões' para cada dia de disputa.



Fonte do Paladar Restaurante Restaurante

PEÇA AGORA!

© 65 97400-7660



Av. XV de Novembro, 211 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-301

CUIABÁ-MT, TERCA-FEIRA, 25 de JUNHO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08 979 084/0001-69 OBJETO rorrogação do prazo de duração do Contrato Original por ma 06 (seis) meses, vigorando a partir de 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 19 de junho de 2024 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE REQUERIMENTO SAMA

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste /MT, CNPJ no 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA Secretaria de agricultura e meio ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção da Creche EMEI Jardim Europa localizado na Avenida Itália esg. c Avenida Franca, Quadra 09 Lote 01 – Jardim Europa I no perímetro urbano do Município de Primavera do Leste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE SRP N° 014/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garcas. Estad de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.375/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/06/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 014/2024, que teve como vencedora as empresas: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. CNPJ Nº 43.449.716/0001-83; ELO TEXTIL LTDA CNPJ N 28.844.636/0001-39; RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 10.963.837/0001-9; LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA CNPJ Nº 19.575.409/0001-64; HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ N' 36.764.774/0001-36 e FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA CNPJ Nº 43.086,200/0001-11.

Danilson Pereira Brito - Agente de Contratação - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

ID Contratação PNCP: 15023997000172-1-000012/2024. C Município de Rio Branco – MT, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima referida está SUSPENSA, para revisão dos termos do edital, com abertura inicialmente prevista para o dia 25/06/2024, às 09h00min (horário de Brasília). Oportunamente a licitação será novamente agendada, com o edital devidamente retificado Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina, óleo diese S-10, óleo diesel comum, etanol) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras nformações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, na Avenida Cerejeiras, n' 90, Fidelândia, Rio Branco – MT ou por e-mail icitacao@riobranco.mt.gov.br Rio Branco – MT, 24 de junho de 2024.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Flórestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto I, localizado na zona rural do município de Santa Carmem/MT, SIMCAR nº MT111388/2020. Não fora solicitado EIA/RIMA.

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste tornar público que solicitou junto a SEMA/MT. a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto V, localizado na zona rural do município de Santa Carmem/MT, SIMCAR n° MT111391/2021. Não fora solicitado EIA/RIMA.

143, referente ao AVISO DE ABERTURA DO PE Nº 025/2024 SESP-MT.

guaisquer interessados. Araputanga/MT, 24 de junho de 2024

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SESP-MT PROCESSO: SESP-PRO-2024/24514 E SIAG N° 0024514/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar sem efeito a publicação

realizada no Diário Oficial do Estado – D.O.E. na edição nº 28.769, de 24 de junho de 2024, página

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

Nadya Bruno Morceli

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos

nteressados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 24/06/2024, cujo objeto é

Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE APARELHO HEMATOLOGIC

para atender as demandas das unidades básicas de saúde do município, resultou DESERTO

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame d

Eliana Pains de Amorim - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público alterou o edital original do pr

supracitado, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de

RETROESCAVADEIRA ZERO KM, equipada com motor de transmissão, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, alterando o item 15 do Termo de

Referência, mantendo a data de abertura da sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 09 de julho de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). C

Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/prega

eletronico https://www.gov.br/compras;seplan3@araputanga.mt.gov.br

citanet.com.br. Araputanga-MT, 24 de junho de 2024.

Dalvan Nonato Alves - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024 orna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/06/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico r 031/2024 cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de extintores, recargas, pecas e itens correlatos que vão auxiliar na segurança dos prédios da administraçã pública de Água Boa - MT, que teve como empresa rencedoras: A MARIA CONCEIÇÃO GOMES; LP DE BORBA MARISKAP. Água Boa-MT, 24 de junho de 2024.

Alícia Lopes Maciel - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – M ssoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Améric do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-M través do Agente de Contratação de Licitações, torna públic para todos os interessados o Edital para o Credenciamento de mpresas para executar Serviços de hospedagem em hotel n perímetro urbano do Município de Lucas do Rio Verde – MT. C Credenciamento acorrerá no período de 22/07/2024 a 22/07/2025. Os interessados poderão obter informaçõe: detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 12:00 h, com o Agente de Contratação d Licitações, no Paco Municipal, Avenida América do Sul. 2500-S Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefon-(65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. cas do Rio Verde-MT, 24 de Junho de 2024.

Paulo Henrique Brincker - Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO **DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA **EDITAL N° 31/2024**

PROCESSO N° SINFRA-PRO/2023/14300 OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de revitalização do calçadão e espaço de convivência da Orla de Luciara, situad na Ávenida Araguaia, no município de Luciara/MT. Lote: ÚNICO O Edital será disponibilizado no dia 25/06/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico ww.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 25/06/2024 a 09/07/2024, período integral, e no dia 10/07/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições M7 www.seplag.mt.gov.br - (Link nttps://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais elefone no. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

> Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 08.895.796/0021-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipa de Meio Ambiente - SEMMEA/TGA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Pátio de descontaminação da Fazenda Branca, localizado na ROD BR 364 KM 418 + 90 km pela MT 358, no município de Tangará da Serra - MT, com Latitude 14°34'19.33" S e Longitude 58°42'21.63"O.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SINFRA PROCESSO SINFRA-PRO-2023/14021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024/SINFRA

Pelo presente instrumento, O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cujabá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022 79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato sendo representada pelo seu Secretário Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 24/06/2024, processo administrativo SINFRA-PRO-2023/14021 RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação obtida no lote 2, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento

EMPRESA	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ	30.090.575/0001-03
ENDEREÇO	Avenida Washington Luiz, n. 252, Centro, Niterói/RJ.
REPRESENTANTE:	Carlos Alberto Ventin Zagury
CPF: / RG:	414.037.467-53 / 46197/D CREA/RJ
CONTATO (FONE)	(21) 2707-7600
E-MAIL:	rodocon@rodocon.com.br
Sujeitam-se as nartes às non	mas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei nº 14 133/2021, ao Decretos Estaduais

1.525/2022, n° 129/2023, à Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis 1. DO OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços do item abaixo relacionado, no LOTE 02, para futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 02			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
02	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO, CORRETIVAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGIÃO 05 (LOTE 02 - CIDADE POLO JUÍNA).	R\$ 24.431.814,63	
VALOR TOTAL DO RECISTRO DE RRECOS. RÉ 34 434 944 63 (vinto o quetro milhãos quetrocentos o trinto o um mil			

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 24.431.814,63 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou

1.2 Para fins de utilização de quantitativos na presente Ata de Registro de Preços, vincula-se a planilha orçamentária constante Anexo I, sendo a citada utilização a ser limitada por item e quantitativo constantes na mesma

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1 525/2022

(...) Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

vinculativo e obrigacional às partes.

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Ventin Zagury

Marcelo de Oliveira e Silva

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - Representante A Ata de Registro de Preços na íntegra assinada encontra-se disponível no processo SINFRA-PRO-2023/14021, bem como no site da SINFRA

ANDRE ROCHA NUTRICÃO ANIMAL LTDA com CNPJ: ração" de ANDRÉ ROCHA DE SOUZA (OURO FINO TECNOLOGIA EN NÚTRIÇÃO ANIMAL) CNPJ: 14.198.229/0001-97 para ANDRE ROCHÁ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA com CNPJ: 53.921.399/0001-00, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rod MT 130, km 6, s/n, Zona Rural CEP: 78.750-899, Latitude 16°23'16" S e Longitude 54°35'38" W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decret Municipal n°. 4.252/2024, comunica aos interessados que sera aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que ser egida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n 1.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006 e nas dema ormas legais e regulamentares pertinentes ou outras que ierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 036/2024. OBJETO: Registro de preç oara FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - CFTV, conforme ATA N°002/24 E RESOLUÇÃO N°002/24 - COMSEP (Conselh Municipal de Segurança Pública), para atender a Penitenciária Major Zuzi Alves da Śilva, do Município de Água Boa – MT DATA: 10/07/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contend as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura ww.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-ma regao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa-MT, 24 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi - Agente de Contratação

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA. CNPJ 42.535.700/0002-01, vem atravé tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Suely Iocalizado na zona rural do município de Vera , SIMCAR n° MT44622/2021. Não fora solicita do EIA/RIMA.

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a L.A.C. (Licença por Adesão é Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto IV. localizado na zona rural do município de Santa Carmem/MT, SIMCAR n° MT111379/2018. Não fora solicitado EIA/RIMA

ILDO BOTTON, CPF 385.005.820-49, torna público que requereu junto à SAMATEC/ Sorriso Licencas Prévia e de Instalação (LF e LI) para atividade de irrigação, a ser realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Água Azul, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DFX Construtora e Incorporadora LTDA CNPJ 42.650.296/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT LP e LI para atividade de Condomínios (horizontal ou vertical) – Residencial Olivas, Av. das Emas, Qd 21, LT 09, Parque das Emas, LRV/MT.

MADEIREIRA PALUDO LTDA, 13.214.170/0002-00, vem através deste, tornar pú blico que solicitou junto <mark>Secretaria Municipal de</mark> Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnolo gia/SAMATEC, o Licenciamento por meio de LP/ LI/LO para as atividades de Picador Florestal Mó no imóvel rural denominado FAZENDA OURO BRANCO I, localizado na zona rural do município de **Sorriso/MT, SIMCAR** n° **MT101440/2017**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 08.895.796/0021-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA/TGA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Oficina Mecânica, Lavador e Lubrificação da Fazenda Branca, localizado na RÓD BR 364 KM 418 + 90 km pela MT 358, no município de Tangará da Serra - MT, com Latitude . 14°34'23.17" S e Longitude 58°42'21.31" O.

Anuncie (65) 99830-1111

SEM INTALAÇÕES



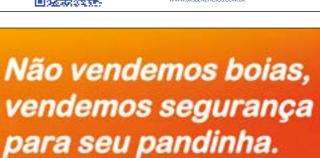






(re)energisa AXS **ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA**





Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT



A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, CNPJ: 03.940.848/0001-99 torna público que requereu junto à Se cretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Usina fixa de Asfalto a Quente (betume) na Rua Rio Preto quadra 06 lote 03 do Distrito Industrial Fabríció Vetorasso Mendes, no município de Rondonópolis - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024" A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 35/2024, tendo como objeto: "Construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva do jardim Alvorada, no bairro Cidade Salmen, no município de Rondonópolis--MT, conforme estudo técnico preliminar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa Norte Sul Construções Ltda que apresentou o preço global no valor de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homo logado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024. Fabrício Pinheiro Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público ac interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 20/06/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Sacolas de Compras em Juta Personalizada, Canecas e Tirantes Personalizados para serem distribuídas como forma de lembrancinha para as participantes no Evento 38º Encontro da Mulher Rural, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, resulto vencedoras as empresas: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.357.366/0001-20, vencedora do item 1, totalizando o valor de R\$ 27.744,00. BH BRINDES E SERVICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.802.500/0001-85, vencedora dos itens 2 e3. totalizando o valor de R\$ 19.200.00. Informa aos interessados que os autos do certame ficar desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 24 de junho de 2024 Eliana Pains de Amorim - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTA DE CONCESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público ac interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 05 e 19/06/2024, cuio objeto é o Concessão de Direito Real de Uso de Lotes do Parque Industrial e Tecnológico do Município de Araputanga/MT, conforme a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.387/2020 e, subsidiariamente e no que couber, à Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, resultor classificadas as empresas: 1º IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com 75 pontos sendo contemplada com 1 (um) lote; 2º MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA GREGÓRIO - ME com 42 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 3º J.B. CONSTRUÇÕES CIVIL E AMBIENTAL LTDA, com 30 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 4º RCA CONSTRUÇÃO E ESCAVAÇÃO LTDA. com 25 pontos. sendo contemplada com 2 (dois) lotes: 5º INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com 20 pontos, sendo contemplada com 2 (dois) lotes; 6º JOZIAS MARTINS CRUS, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 7º CELSO ALVES MARTINS, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 8º PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 9º MOTA FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 2 (dois) lotes; 10º AFX ENGENHARIA LTDA com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 11º A3 TECHONOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 12^c CONCREMATT REVESTIMENTOS, com 17 pontos, sendo contemplada com 2 (dois) lotes; 13' CRZ ENGENHARIA LTDA, com 17 pontos, sendo contemplada com 1 (um) lote; 14° J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, sem atribuição de pontos, sendo contemplada com 2(dois lotes. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exam de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 24 de junho de 2024.

Cristina Maria de Lima - Agente de Contratação

CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A Diretoria da MTCine - Associação Mato-grossense de Cinema e

Audiovisual, vem nos termos do seu Estatuto, convocar a Reunião Extraordinária de Associades, a se realizar no dia 10 de julho de 2024, por meio de videoconferência online, pelo aplicativo Zoom no seguinte link:https://us02web.zoom.us/j/88109901005?pwd=ate v1i8laaMbygFPxc1d0bkggTJkaf.1 , às 19h do horário oficial de Mato Grosso, sendo que, no caso de não se encontrar o quórum reunido se procede desde já a uma 2ª Convocatória para que a respectiva Reunião se realize 30 minutos após a marcação da 1ª chamada, com o número de associades presentes.

Assembleia Extraordinária MTCine Ordem de trabalhos:

- 1. Informes sobre a Gestão 22/24 2. Prestação de contas

3. Convocação para formação de Comissão eleitoral 4. Outros Assuntos Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 043/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2024, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"Ampliação e melhorias da praça Bom Jesus, no bairro Vila Operaria no Município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico prelimi nar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital".

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2024. Fabrício Pinheiro Agente de Contratação

AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ n° 50.780.733/0001-64 - NIRE 51201681422 **REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os sócios da **AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA.** ("**Sociedade**"), na forma prevista lo Artigo 1.152 § 3º da lei nº 10.406/02, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsão do Art. 1.080-A, parágrafo único, da lei nº 10.406/02, no dia <u>3 de</u> junho de 2024, às 11:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a alteraçã das cláusulas 3, 4 e 5 do contrato social da Sociedade afim de alterar as regras de administração da Sociedade, distribuição de lucros e dissolução e liquidação da Sociedade, (ii) aprovar a remoção da cláusula 6.2 do contrato social da Sociedade; (iii) aprovar um aumento do capital social da Sociedade no montante de no mínimo de R\$ 3.000.000,00 e no máximo de R\$ 3.333.333,00, a depender da aderência dos sócios subscrição do aumento de capital; (iv) aprovar a contribuição de quotas representativas do capital socia da Sociedade do sócio Alberto Zuzzi para Zuzzi Participações Ltda., na qualidade de sócia ingressante; e (v) aprovar a celebração e arquivamento, perante a junta comercial competente, da alteração do contrato social da Sociedade a fim de refletir as alterações aprovadas em sede de reunião de sócios. Fica esclarezóa aos sócios que, conforme permitido pela IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN 81"), a Reunião tal participação ocorrerá exclusivamente por meio de plataforma digital. Nos termos da IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN 81"), para que possam participar e votar, o sócio deverá envia olicitação à Sociedade exclusivamente pelo e-mail <u>daniela@bigvillage.com.br</u>, preferencialmente até 2 (dois dias antes da data de realização da Reunião e até o prazo limite previsto na IN 81, e enviar à Sociedade os seguintes documentos: cópia dos documentos pessoais do sócio (RG e CPF) e, caso aplicável, instrumento de procuração outorgada nos termos do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 e documentos pessoais (RG e CPF dos procuradores. Em resposta à solicitação, após a análise dos documentos enviados, a Sociedade enviara aos sócios que manifestarem seu interesse em participar na Reunião por meio de e-mail e que estejam apto a participar da Reunião, as regras para participação, o link de acesso à plataforma digital que será utilizada participar de l'ordinato, al togra para participação, o imito de acesso a platación a digital que será entratar ar a Reunião e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico elo sócio, bem como os documentos pertinentes à matéria a ser debatida. O *link* será pessoal e intransferível e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Os documentos pertinentes às matérias serem debatidas encontram-se à disposição dos sócios, a partir desta data, na sede da Sociedade. O sócio que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 deverá enviar o instrumento para o e-mail daniela <u>eb bigivillage, com.br.</u> caso assinado digitamente, ou depositar o respectivo mandato na sede da Sociedade, caso assinado fisicamente, ambos os casos em até 24 horas tes da realização da Reunião. Porto Espiridião, 25 de junho de 2024. **Alberto Zuzzi** - Diretor Presidentes de contra de contra



ENTREVISTAS ESTADÃO MT

Abílio defende PL 1904/2024

O deputado e pré-candidato a prefeito de Cuiabá critica opositores do projeto e afirma que "nenhuma criança será presa"

Cátia Alves

Defensor ferrenho do direito de crianças nascerem e contra o aborto, o deputado federal e pré-candidato a prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini (PL), foi o segundo entrevistado do podcast Entrevistas **Estadão Mato Grosso** de sexta-feira, 21 de junho. Ao ser questionado sobre o PL 1904/2024, do qual também é um dos autores, o político garantiu que nenhuma criança será presa.

"Nenhuma criança será presa. Isso foi uma propaganda criada por deputadas para polemizar. O aborto já é garantido por lei em três casos: quando a gravidez representa risco de vida para a gestante, quando é resultado de estupro ou quando o feto é anencefálico. Agora, matar um bebê de cinco meses com uma injeção no coração é assassinato. E no Brasil, assassinato é crime", disse Abílio.

O projeto de autoria do deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e outros parlamentares foi apresentado no mesmo dia em que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, determinou a suspensão da resolução aprovada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para proibir a realização da chamada assistolia fetal para interrupção de gravidez após 22 semanas de gestação. A técnica utiliza medicações para interromper os batimentos cardíacos do feto antes de sua retirada do útero.



Sobre o PL 1904/2024, do qual também é um dos autores, Abílio questionou: "Matar um bebê com injeção resolverá o problema do estupro?"

De acordo com o projeto de lei, o juiz poderá mitigar a pena conforme as circunstâncias individuais de cada caso, ou até mesmo deixar de aplicá-la se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

Se aprovado, a pena para as mulheres vítimas de estupro será maior do que a dos estupradores, já que a punição para o crime de estupro é de dez anos de prisão, enquanto as mulheres que abortarem, conforme o projeto, podem ser condenadas a até 20 anos de prisão.

"Vamos ignorar a parte política e deixar as coisas bem claras. Um bebê tem condições de viver a partir dos cinco meses de vida, sem a mãe. O que Alexandre de Moraes fez foi derrubar uma resolução do CFM que permite a injeção no coração de bebês aos cinco meses de vida, causando a morte deles. Injetar isso é assassinato. Matar um bebê com injeção resolverá o problema do estupro?", questionou Abílio.

Sobre a punição de estupradores, Abílio disse que as leis só não são mais duras porque a "esquerda não permite aumentar a

pena para estupradores". Ele citou alguns projetos propostos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) sobre castração química e também criticou aqueles que preferem acreditar "na Globo" do que na ciência.

"O próprio Conselho Federal de Medicina (CFM) defendeu a proibição da realização de aborto após 22 semanas de gestação, mesmo nos casos permitidos por lei. Aí vem gente criticar o PL, mas não são médicos. Janaína Riva é médica? Não. Buzetti é médica? Não. E estão emitindo opiniões contrárias ao CFM", disse.

Ele ainda afirmou que as "feministas seriam contra a vida dos bebês" e que preferem negar a ciência ao invés de salvar vidas. "Preferem ouvir Luciano Huck, que é da Globo, mas não o CFM. Ignoram toda a ciência para ouvir o cara da Globo", falou.

PROJETO POLÊMICO - Na última semana, diversas entidades da sociedade civil assinaram um manifesto contrário ao PL 1.904/24, que equipara a prática do aborto ao homicídio simples, mesmo em casos de estupro. O documento expressa preocupação com a ampliação da criminaliza-

ção do aborto e os impactos negativos que a medida pode trazer para as mulheres e meninas, especialmente as mais vulneráveis.

O manifesto destaca que a proposta legislativa representa um retrocesso e uma violação dos direitos fundamentais das mulheres. Argumenta-se que a criminalização mais severa do aborto não impedirá sua prática, mas aumentará os riscos para a saúde e a vida das mulheres que recorrem a procedimentos clandestinos.

O documento também ressalta que o aborto em casos de gravidez resultante de estupro é permitido pelo Código Penal desde 1940, reconhecendo a necessidade de proteger as vítimas desse crime bárbaro e repugnante. As entidades apontam que forçar uma mulher ou menina a levar adiante uma gravidez decorrente de estupro é extremamente traumático e desumano.

A polêmica sobre o PL tomou proporções que obrigaram o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), a criar uma comissão para debater o projeto de lei. Segundo ele, a comissão terá representantes de todos os partidos. A proposta deve ser debatida no segundo semestre deste ano, após o recesso parlamentar.

"Quero reafirmar que nada nesse projeto retroagirá nos direitos já garantidos e nada irá avançar para trazer qualquer dano às mulheres", disse Lira.

